

RESOLUÇÃO AGE Nº 233, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designa Grupo Gestor para atuar na implantação do Sistema Attus no âmbito da Advocacia-Geral do Estado.

O ADOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; bem como no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo Gestor para atuar na implantação do Sistema Attus no âmbito da Advocacia-Geral do Estado.

Art. 2º – O Grupo Gestor será composto pelos seguintes membros:

I – Fernando Xavier dos Santos, Masp 752.380-6, titular, e Ana Paula Muggler Rodarte, Masp 598.204-6, suplente;

II – Juliane Silva Damasceno, Masp 1.252.674-5, titular, e Samuel Gomes Moura, Masp 1.367.385-0, suplente;

III – Maria Fernanda Carvalho Ribeiro Loque, Masp 1.276.640-8, titular, e Marina Moretzsohn Chust Trajano, Masp 1.496.752-5, suplente;

IV – Luisa Miranda Scalzo, Masp 752.662-7, titular, e Melissa Henriques Amorim Faria, Masp 753.324-3, suplente;

V – Érika Gualberto Pereira de Castro, Masp 1.123.685-8, titular, e Ana Cristina Sette Bicalho Goulart, Masp 1.051.003-0, suplente;

VI – Wendell de Moura Tonidandel, Masp 1.182.181-6, titular, e Saulo de Faria Carvalho, Masp 1.326.974-1, suplente;

VII – João Lucas Albuquerque Daud, Masp 1.209.483-5, titular, e Kleber Silva Leite Pinto Júnior, Masp 669.418-6, suplente.

§ 1º – Os trabalhos do Grupo Gestor serão coordenados pela Diretoria Geral, por meio da Superintendência de Inovação e Tecnologia da Informação.

§ 2º – Poderão ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente as discussões objeto desta Resolução.

Art. 3º – A atuação no âmbito do Grupo Gestor não será remunerada.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2024.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

Obs.: Este texto não substitui o publicado no Minas Gerais, em 6/8/2024. Disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/index.php?dataJornal=2024-08-06>